



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2002

Resolução  
n.º 4.  
de 04.03.2002

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município Toledo com pessoa jurídica de direito privado.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com pessoa jurídica de direito privado.

**Art. 2º** - Fica referendado o termo de convênio celebrado em 20 de novembro de 2001 com a empresa **Rimmaza Supermercados Ltdª**, objetivando a substituição tributária, para retenção e recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), sobre os serviços tomados de empresas pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos que tenham o fato gerador praticado no território do Município de Toledo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2002.

**Promulgada**

Sala das Sessões, 4 / 3 / 2002

José Lúcio de Marchi

Presidente

LÚCIO DE MARCHI  
PRESIDENTE/RELATOR